



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 25/01/24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir da Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência o Servidor Sr. GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 195/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 22/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 23 de janeiro de 2024.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:134080828  
55  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente

Assinado de forma digital  
por CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2024.01.24 09:45:48  
-03'00'